



EDITAL Nº 01 / 2015 – Núcleo de Línguas – DLLE/ICHL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR BOLSISTA DO
NÚCLEO DE LÍNGUAS – NUCLI DO
PROGRAMA IDIOMAS SEM
FRONTEIRAS (IsF – Inglês)**

A Coordenadora Administrativa do Programa IsF da Universidade Federal do Amazonas, Professora Dra. Marta de Faria e Cunha Monteiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLI) da UFAM, conforme as disposições a seguir.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa a alunos com perfil para o Ciência sem Fronteiras (CsF) e outros programas de mobilidade estudantil, que acontecerão nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é o de preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por intermédio de uma bolsa mensal equivalente aos valores da bolsa de Mestrado, com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3 O número de vagas oferecidas por meio do presente Edital é igual a três.

1.4 O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final no site da instituição, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

2.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

2.1.1 Comprovação de vínculo com instituição pública: com número de matrícula escolar (para alunos de graduação e pós-graduação), Siape da IES (no caso das federais) ou registro específico de outras instituições públicas;



- 2.1.2 Documento oficial de identidade com foto;
- 2.1.3 Curriculum Vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;
- 2.1.4 Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1;

Parágrafo Primeiro: Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi;

Parágrafo Segundo: Caso o candidato não possua certificação de proficiência poderá participar da aplicação do TOEFL ITP realizada na instituição para este fim, desde que o resultado da seleção seja dado somente após a emissão da nota pela MasterTest.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão feitas unicamente pela internet no período de **14/05 a 20/05/2015**, por meio do preenchimento do Formulário On-line disponível no link <https://goo.gl/3y3Cuu>. Os documentos exigidos no Item 2 devem ser digitalizados e enviados para o e-mail selecao.nucli.ufam@gmail.com durante o período de inscrição;
- 3.2 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade;
- 3.3 Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou com documentação incompleta;
- 3.4 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

- 4.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade:
 - 4.1.1 Alunos da UFAM matriculados nos cursos de licenciatura em Letras - Língua Inglesa.
 - 4.1.2 Alunos da UFAM matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras ou Linguística, desde que licenciados em Letras - Língua Inglesa.
 - 4.1.3 Professores substitutos e voluntários da área de Língua Inglesa vinculados à UFAM por meio de projetos, convênios ou outras formas de parcerias institucionais.
 - 4.1.4 Servidores técnico-administrativos da IES licenciados ou licenciandos em Letras - Língua Inglesa.
 - 4.1.5 Professores visitante ou substituto da área de Língua Inglesa da UFAM.
 - 4.1.6 Professor de escola pública ou outra instituição pública, desde que licenciado em Letras - Língua Inglesa.
 - 4.1.7 Professores aposentados da área de língua inglesa da UFAM.
 - 4.1.8 Docentes da área de Língua Inglesa da instituição ou docente de outras áreas licenciados em Letras - Língua Inglesa, desde que com dedicação de 20 horas semanais.
- 4.2 Em caso de não haver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes em dedicação exclusiva somente por período máximo de quatro meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor IsF.



5. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

5.1. O concurso será desenvolvido em duas etapas:

5.1.1 Análise documental, de caráter eliminatório, com resultado a ser divulgado em 22 de maio, classificando os candidatos em **três vezes** o número de vagas para a segunda fase.

5.1.2. Os critérios utilizados para seleção do candidato na primeira fase são:

Artigos completos publicados em periódicos*	
A1	15
A2	13
B1	10
B2	9
B3	8
B4	7
B5	6
C	2
Demais periódicos	1
Produção (na grande área de conhecimento)	
Autor de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN*	12
Organização de livros com corpo editorial e/ou ISBN *	6
Capítulo de livro publicado com corpo editorial e/ou ISBN *	5
Tradução de livro com corpo editorial e/ou ISBN *	6
Tradução de capítulo de livro e/ou ISBN *	2
Produção Técnica	
Consultoria científica (Congressos, periódicos, CAPES, CNPq ou outras agências de fomento) (máximo de 10 pontos)	1
Produção de software	4
Produtos, processos ou técnicas com registro ou patente	15
Produção de filmes/vídeos ou programas de rádio/TV (máximo de 9 pontos)	3
Editor de Revista Científica com Corpo Editorial (pontos por ano)	6
Membro de conselho científico editorial	3

* Obs: Poderá ser solicitada a comprovação da produção (CV Lattes) a qualquer momento do processo, a critério do comitê de seleção. Será desconsiderado o item de produção acadêmica que o candidato não puder comprovar.



5.1.3. Avaliação didática, de caráter classificatório, que consistirá da apresentação oral de um plano de aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da instituição para o IsF – Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

5.2. Aos candidatos selecionados na primeira fase, haverá sorteio dos temas das aulas no dia 25 de maio (segunda-feira), às 9h na sala da Coordenação de Língua Inglesa do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - DLLE, no terceiro andar do Bloco Mário Ypiranga. As provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio em local a ser informado no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, localizado em frente ao mesmo, à sala 18, do terceiro andar do Bloco Mário Ypiranga Monteiro.

5.3. A prova didática consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, com duração de 20 (vinte) minutos.

5.4. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá a mesma da inscrição do candidato.

5.5. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

5.6. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

5.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

5.9. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

5.10. Os candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas serão mantidos em cadastro de reservas durante o prazo de 01 (um) ano e poderão ser convocados para contratação em função da disponibilidade de vagas futuras.

5.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores de Língua Inglesa, pertencentes, ao Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras da UFAM.

5.11.1 A Coordenadora do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês na instituição, será a presidente da Comissão.

6. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

6.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

6.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.



6.1.3 Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.4 Ter disponibilidade de 20 horas semanais, com flexibilidade de horários.

6.1.5 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação disponíveis no Programa.

6.1.6 Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12/12/2007.

7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

7.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

7.1.1. acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso My English Online;

7.1.2. conhecer o material didático que compõe a base do Curso My English Online e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching;

7.1.3. ministrar cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiências a alunos elegíveis ao Programa Ciência sem Fronteiras ou outros programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização;

7.1.4. orientar alunos regulamente inscritos no programa MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

7.1.5. participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, com carga horária de 5 horas semanais, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF. As reuniões pedagógicas poderão ser agendadas pelo coordenador do NucLi ou pelo Núcleo Gestor;

7.1.6. responder pela regência de 3 turmas de 4 horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 e máximo de 20 alunos regulamente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos, quando da abertura da turma;

7.1.7. no caso de não fechamento das 3 turmas, responder pela regência de oficinas/palestras na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 horas semanais;

7.1.8. responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância) de 3 horas semanais, realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa;

7.1.9. credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

7.1.10. informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;



- 7.1.11. zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;
- 7.1.12. participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;
- 7.1.13. auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;
- 7.1.14. preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;
- 7.1.15. garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo dos 12 meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.
- 7.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

8. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência poderão realizar o teste TOEFL ITP na instituição em que realizarem sua inscrição para o processo seletivo. Para isso, deverão solicitar participação na aplicação a ser agendada pela instituição durante o mês de maio ao preencherem o Formulário de Inscrição Online para o processo seletivo. O teste pode ser agendado para os dias 21/05/15 (quinta-feira às 14h00) ou 22/05 (sexta-feira às 09h00) ou 23/05/15 (sábado às 09h00 ou às 14h00) ou 27/05/15 (quarta-feira às 18h00) ou 28/05/15 (quinta-feira às 14h) ou 29/05/15 (sexta-feira às 9h) ou 23/05/15 (sábado às 9h00 ou às 14h00) em local a ser informado quando for efetuada a inscrição no Exame do TOEFL – ITP. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações: a) comparecer com 1 hora de antecedências para preenchimento da ficha de inscrição; b) apresentar documento com foto (RG ou passaporte); c) manter celular DESLIGADO durante o teste; d) manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS; e) manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador; f) deixar sobre a carteira 2 lápis (2B), 1 borracha e documento com foto; g) é expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha); h) nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste; i) Teste Book, Answer Sheet ou qualquer outro material usado ficará com o aplicador ao final do teste; j) seguir rigidamente as instruções do aplicador.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 9.1 O resultado da prova didática será divulgado no dia 27 de maio de 2015 no mural do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras – DLLE da UFAM e no site da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da UFAM (ARII), www.arii.ufam.edu.br.
- 9.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia 28 de maio de 2015 no Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, localizado na sala 18 do terceiro andar do bloco Mário Ypiranga Monteiro no Campus da UFAM ou na sede da Assessoria de



Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII da UFAM, no período das 8h30min às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

9.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado no mural do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras e no site da ARII no dia 29 de maio de 2015.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital 001/2013 da Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação.

10.2 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.3 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

11. CALENDÁRIO

Período	Atividade Prevista
14/05 a 20/05/2015	Inscrições
22 de maio	Resultado da análise documental
25 de maio	Sorteio dos temas
26 de maio	Prova didática
27 de maio	Resultado da Prova Didática
27 e 28 de maio	Prazo para interposição de recursos
29 de maio	Resultado final

Manaus, 14 de maio de 2015.

Profa. Dra. Marta de Faria e Cunha Monteiro
Coordenadora Administrativa do Programa IsF da Universidade Federal do Amazonas